



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1455

quarta-feira, 11 de junho de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
JURÍDICO.....	1
PORTARIA Nº. 124 DE 11 DE JUNHO DE 2025.....	1
Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.....	1
PORTARIA Nº 125, DE 11 DE JUNHO DE 2025.....	3
Nomeia Coordenador Municipal do Programa Bolsa Família.....	3
ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS.....	4
ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS.....	4
DECRETO DE SIGILO.....	5
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.....	5
TERMO DE POSSE.....	5

PODER EXECUTIVO

JURÍDICO

PORTARIA Nº. 124 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1455 quarta-feira, 11 de junho de 2025

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI, c/c art. 79, II, “c”, da Lei Orgânica do Município; e:

Considerando o ofício nº 111/2025 encaminhado pelo Conselho Tutelar do Município de Santana da Vargem, acompanhado de Boletim de Ocorrência, registrado no dia 06/06/2025, relatando situações fáticas envolvendo um servidor público;

Considerando a possível imputação de condutas reprováveis concernente em irregularidades cometidas pelo servidor público;

Considerando que os atos supostamente praticados pelo servidor constituem, em tese, faltas graves passíveis de punição;

Considerando finalmente que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, de nº 003/2025 em face de servidor público a fim de apurar atos supostamente irregulares imputados, concedendo a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no Processo Administrativo Disciplinar em questão.

Art.2º. O ofício nº 111/2025 supramencionado deverá ser anexado aos autos do processo, com todos os documentos a ele pertinente.

Art. 3º. Os autos do Processo deverão ser remetidos à Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeada através da Portaria nº 144 de 20 de agosto de 2024, em destaque abaixo:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MASP
Presidente	Ryene Kelly Ferreira Mariano	1327
1º Membro Titular	João Pedro de Brito Araújo	3630
2º Membro Titular	Lucimar Corrêa	1402
Membro Suplente	Larissa Araújo Miranda de Paula	3634



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1455

quarta-feira, 11 de junho de 2025

Art.4º. Conceder-se-á o prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis para a realização e conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processos Administrativos, nos termos do art. 275 da Lei Complementar Municipal nº. 022, de 31 de março de 2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 11 de junho de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Nomeia Coordenador Municipal do Programa Bolsa Família

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para a função de confiança de Coordenador Municipal do Programa Bolsa Família, a servidora pública efetiva, **Sra. Amanda Eugênio Carvalho**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 11 de junho de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1455

quarta-feira, 11 de junho de 2025

ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

O **Município de Santana da Vargem - MG**, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ 18.245.183/0001-70, com sede administrativa localizada na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, no Centro, por intermédio do Prefeito, **Sr. Argemiro Rodrigues Galvão**, em cumprimento a disposição contida no art. 19, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 022/2022 que “*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem/MG*”, vem por meio desta, **ATESTAR** para todos os fins de direito, o que segue:

Amanda Eugênio Carvalho, possui todos os requisitos legais para ocupar o cargo de provimento de **Função de Coordenador Municipal do Programa Bolsa Família**.

Santana da Vargem, 11 de junho de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

O **Município de Santana da Vargem - MG**, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ 18.245.183/0001-70, com sede administrativa localizada na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, no Centro, por intermédio do Prefeito, **Sr. Argemiro Rodrigues Galvão**, em cumprimento a disposição contida no art. 19, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 022/2022 que “*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem/MG*”, vem por meio desta, **ATESTAR** para todos os fins de direito, o que segue:

Helena de Fátima Ferreira, possui todos os requisitos legais para ocupar o cargo de provimento de **Função de Diretor de Serviços da Saúde**.

Santana da Vargem, 11 de junho de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1455

quarta-feira, 11 de junho de 2025

DECRETO DE SIGILO

Considerando os argumentos vertidos na Ata de Reunião da Comissão do dia 11 de junho de 2025, fica decretado o SIGILO de todo o Processo Administrativo nº 03/2025 até a decretação do trânsito em julgado da decisão a ser proferida, nos termos do Art. 229 §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 22/2022 (Estatuto do Servidor Público).

Santana da Vargem, 11 de junho de 2025

RYENE KELLY FERREIRA MARIANO

Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo

Portaria nº 144/2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 001/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.

Nome: Elenice de Paula Silva

Cargo ou Função: Assistente Administrativo

Classificação: 38º lugar

Carga Horária: 40 horas semanais



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1455 quarta-feira, 11 de junho de 2025

No dia 11 de junho de 2025, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora **Elenice de Paula Silva**, no cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 108 de 22 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de incompatibilidade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Prestar assistência direta; Cuidar da correspondência e organizar arquivos e documentos; Organizar, preparar e coordenar a agenda de audiências, compromissos e entrevistas;
- Atender telefonemas e recepcionar, prestar informações e/ou encaminhando-as às Secretarias apropriadas;
- Executar serviços de datilografia e digitação;
- Prestar informações ao público em geral; Executar serviços de secretaria. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 11 de junho de 2025.

Elenice de Paula Silva



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1455

quarta-feira, 11 de junho de 2025

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Departamento de Recursos Humanos: Micheli Egídio Silva de Paula

Responsável pela diagramação e publicação no site: Sara Veríssimo Souza